



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

PORTARIA nº 003/96

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo,
Estado do Paraná, no uso das atribuições ''
que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

- Art. 1º)- Exonerar o Dr. ROBSON BORGES MAIA, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB-PR sob nº 20.568, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ângulo, símbolo CC-2.
- Art. 2º)- Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 002/96 de 02 de abril de 1.996.
- Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 1997.

Sala das sessões, em 26 de dezembro de 1.996.

ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente